



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário

## PORTARIA N° 001/2019

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei n° 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião Ordinária do Conselho Universitário do dia 21 de fevereiro de 2019,

### RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores **JAQUELINE FRITSCH**, Administradora, Matrícula Siape n° 1583761, **JESSIKA DE SOUSA MACEDO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape n° 1151584, **ANA THAISA GOMES MONTEIRO**, Estudante, Matrícula n° 2016004864, para, sob presidência da primeira, emitir parecer referente à Proposta de Regulamentação do Uso dos Espaços da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 26 de fevereiro de 2019.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 25 de fevereiro de 2019.

  
Iracema Santos Veloso  
Reitora *Pro Tempore*  
Presidente do Conselho Universitário